

## Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222 CEP 86.845 — GRANDES RIOS — Paraná

## LEI Nº 423/92

SÚMULA - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁ
RIO DE GRANDES RIOS, AO SENHOR DESEMBARGADOR DR. LUIZ RENATO PEDROSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAN-/
DES RIOS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Grandes / Rios, ao Sr. DESEMBARGADOR DR. LUIZ RENATO PEDROSO.
- Art. 2º O presente Título de que trata o artigo anterior, será /conferido por DIPLOMA DE CIDADANIA, e assua entrega será
  efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal/
  a qual se realizará em data a ser marcada pela Comissão /
  Executiva da Câmara Municipal.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado/ do Paraná, aos 23 dias do mês de Novembro de 1.992.

JOÃO APARTO DO NASZIMENTO
PRESETTO MUNICIPAL